

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 025/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0018589-80

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 22/06/2024 e término em 21/06/2025, no valor global estimado em 11.024,64 (onze mil vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2020, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 030/2022)**

Processo nº 006.0400.2024.0006442-46

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Concessão de reequilíbrio de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme Convenções Coletivas 2023/2023 e 2024/2024, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" indicado nas Análises Técnicas PGE/DA/CC 002/2023 e 003/2024, o reajuste mediante aplicação da variação acumulada do INPC 2022/2023 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 77.631,12 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e doze centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 03 (Contrato nº 003.21.1H.PS.0)**

Processo nº 006.7550.2021.0019606-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**

Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor contratual, alterando o valor global para R\$ 3.545.866,70 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 44.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO Nº 1114 AO CREDENCIAMENTO 007/08.**

**Processo SEI nº:** 009.2034.2023.0072804-91. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o referido Termo de Adesão, com a empresa Cady Otorrinolaringologia e Audiologia Ltda, CNPJ 02.486.319/0001-02, com fundamento nos artigos 166 e 167, III da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 06.06.2024.

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO Nº 1932 AO CREDENCIAMENTO 011/09.**

**Processo SEI nº:** 009.2034.2023.0072804-91. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o referido Termo de Adesão, com a empresa Cady Otorrinolaringologia e Audiologia Ltda, CNPJ 02.486.319/0001-02, com fundamento nos artigos 166 e 167, III da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 06.06.2024.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 051/2023**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2024.0013582-53. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** Acréscimo no percentual de aproximadamente 25% do valor inicial do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 52.746,39 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), passando o valor global de R\$ 210.985,57 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 263.731,96 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.06.2024.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2023.0066190-30. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** TUX NET Serviços de Informática Eireli. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 2,60% ao valor originariamente contratado, com efeitos retroativos a 02/05/2024, passando o valor global estimado de R\$ 46.818,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais) para R\$ 48.031,80 (quarenta e oito mil, trinta e um reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.06.2024.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA. **PROCESSO:** 010.0609.2023.0000851-71. **OBJETO:** Alteração Qualitativa da Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2024 e da Planilha anexa às páginas 11 e 12, Lote 2, para substituição do item 8 (Luvas de aço DN8) e item 28 (Tubos de Aço SCH 60 DN 8), para Tubulação flexível Tipo Mangueira em Poliuretano (item 27), em razão da correção da proposta final apresentada pela Empresa. **VALOR:** O valor global do Contrato permanece de R\$ 1.099.999,98 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Barcino Esteve Filho e Alceu Roberto Hiltner Filho - Contratada.

**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022.**

**3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2022. Partes:** BAHIA PESCA S/A e ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Revisar e reajustar o Contrato nº 15/2022, com base nas Convenções Coletivas de 2023 e 2024 e o INPC 2022/2023 e 2023/2024, o que significa que o valor do contrato passará de R\$ 32.903,16 (trinta e dois mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 37.467,35 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), representando um impacto financeiro no valor total de R\$ 4.564,19 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2024.0004244-18.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2024.**

**Processo:** 093.1715.2024.0002031-31. **DISTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **DISTRATADA:** EMPRESA URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.229.699/0001-73. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o descumprimento de obrigação contida no inciso XXVIII, CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Termo de Contrato nº 002/2024, uma vez que a proposta adjudicatária do PE nº 001/2020 consigna regime tributário do tipo "LUCRO PRESUMIDO" mas, ao longo da execução contratual, a empresa EMPRESA URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA realizou faturamento na condição de optante pelo "SIMPLES NACIONAL", contrariando exigência contida no item "3" da PARTE I- PROPOSTAS, SEÇÃO I- ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, do Instrumento Convocatório. Ademais, após Notificação da área fiscalizadora, a então Contratada declarou não possuir estrutura financeira para a migração do lucro presumido, compactuando com a decisão da rescisão unilateral do contrato. **Base Legal:** art. 166, II, combinado com o inciso III do art. 167, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 07/06/2024. José Vieira Leal Neto - Secretário, em exercício.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023**

**PROCESSO:** 093.17385.2024.0001178-23. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 08.304.304.720/0001-52. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 09/06/2024 e término em 08/06/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **VALOR:** O valor global R\$ 4.862.375,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** U.O.: 39.101 e 39.601; U.G.: 0001 e 0002; Ação: 08.122.502.2000, 08.422.404.4183, 08.511.403.4411 e 08.244.300.2284 / 6933 / 4063 / 6314; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, ; Destinação de Recursos / 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 2.660.0.311.000000.00.00.00 / 1.660.0.111.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador, 07 de junho de 2024. JOSÉ VIEIRA LEAL NETO - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2024.** - **PROCESSO Nº 028.2231.2024.0001020-50-CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de veículo de representação para a Secretaria de Ciência,



Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**. - VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura. - MODALIDADE - **Pregão Eletrônico nº 127/2023** - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL **R\$ 121.774,20 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - ASSINATURA: 07/06/2024.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP-PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00052/2024	WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	09.009-PE072/2023	1.190,00	TELEVISOR	008.2149.2024.0004294-78
36.004.00053/2024	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.009-PE066/2023	1.735,00	MESA	008.2149.2024.0004294-78

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Contrato nº 020/2024. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. **Processo SEI nº 057.1939.2023.0001786-12, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA MARIA ANDREA SOARES DE SOUZA. **Objeto:** serviços gráficos para a impressão de livros da Coleção Bardos Baianos. **Vigência:** 90 (noventa) dias da data da assinatura do Contrato. **Valor Global de R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais). **Dotação Consolidada:** 2220 2.0001.13.392.407.5902.9900.339030000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro/FPC e Sr. Ivan Silva de Almeida.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2023  
PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2024.0001045-49. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 04.374.998/0001-45. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 90 (NOVENTA) DESLOCAMENTOS, CORRESPONDENDO A UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% DO ITEM E APROXIMADAMENTE 2,29649248% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO 015/2023. VALOR: R\$ 16.946,10. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.000; 3.3.90.34.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00; ASSINATURA: 06/06/2024.

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021**  
Processo SEI n.º 064.1835.2023.0001989-04. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** CRETA Comércio e Serviços LTDA. **OBJETO:** Revisão de preços, considerando o aumento do salário mínimo nacional (MP 1172/2023). **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.573,84 (cento e oitenta e três mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB, Carlos Alberto Santana Gomes pela Contratada. Em SSA 08/06/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

**RESUMO DA APOSTILA N.º 04/2024**  
**PROCESSO:** 024.2093.2024.0005044-31. **CONTRATO:** 03/2020. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Oi S/A. **OBJETO DO**

**CONTRATO:** Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC. **OBJETO DA APOSTILA:** Reajustamento do valor das tarifas no percentual de 1,96%, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024. Em SSA 08/06/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/23. FIRMADO EM: 23/08/23. PROCESSO: SEI 043.9540.2024.0007021-75. CONTRATADA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos de 8,94% (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), sendo 7,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de acréscimos quantitativos e 1,15 (um inteiro e quinze centésimos por cento) de acréscimos qualitativos, considerando os cálculos colacionados no ID. 00090275949, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 68.019,26 (sessenta e oito mil, dezenove reais e vinte e seis centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.101/ UG - 0002, Funcional Programática: 15.451.418.5220, PAOE: 5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7630.2024.0033358-52 **APS:** 71.021.00001-2024 **FORNECEDOR:** WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM (SOBRADINHO), **NTE 10 VALOR TOTAL:** R\$ 275.613,76.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7630.2024.0034082-48 **APS:** 70.728.00001/2024 **FORNECEDOR:** J. SILVA OLIVEIRA DE QUEIMADAS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO MUNIZ (JUAZEIRO), **NTE 10 VALOR TOTAL:** R\$ 205.935,20.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7644.2024.0030866-11 **APS:** 70.207.00001/2024 **FORNECEDOR:** GENESIS COMERCIO E SERVICOS LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, **NTE 26 VALOR TOTAL:** R\$407.763,72.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7620.2024.0038154-08 **APS:** 71.331.00001/2024 **FORNECEDOR:** J CARLOS SANTANA DE TANHACU **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO ROCHA FILHO, **NTE 03 VALOR TOTAL:** R\$ 145.277,04.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7644.2024.0028200-01 **APS:** 70.154.00001/2024 **FORNECEDOR:** A. CESAR ARAUJO PAIVA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, **NTE 26 VALOR TOTAL:** R\$ 385.513,65.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7638.2024.0034457-45 **APS:** 72.096.00002/2024 **FORNECEDOR:** JLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SANEANTES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, **NTE 19 VALOR TOTAL:** R\$ 47.883,28.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2024**  
**PROCESSO:** 011.9268.2024.0015327-01. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB**. **OBJETO:** Contratação de serviços referente à implementação do Programa Universidade para Todos (UPT), destinado ao fortalecimento das aprendizagens e a preparação dos estudantes concluintes e egressos do ensino médio, da rede estadual de ensino, para os processos seletivos de ingresso no ensino superior. **VALOR GLOBAL:** R\$ 334.214,40. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021. **FONTE DE RECURSO:** 128. **ASSINATURA:** 06/06/2024. Secretária da Educação em exercício e Representante Legal da Universidade.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2024**  
**PROCESSO:** 011.9268.2024.0015323-70. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria